



Regulamento Específico do
Campeonato Maranhense Série A 2026

FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL
Diretoria de Competições

CAMPEONATO MARANHENSE

SÉRIE A 2026



REGULAMENTO ESPECÍFICO DEFINITIVO

PARTICIPANTES

GRUPO ÚNICO

IAPE

ITZ Sport

Luminense Atlético Clube

Maranhão Atlético Clube

Moto Club de São Luís

Sampaio Correa Futebol Clube

Sociedade **Imperatriz** de Desportos

Tuntum Esporte Clube

DENOMINAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Maranhense Série A 2026 (Campeonato) é **regulado** pelo:

- I) Regulamento Geral das Competições (RGC) da CBF;
- II) Regulamento Geral das Competições (RGC) da FMF;
- III) Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol (RNTNAF) da CBF;
- IV) este Regulamento Específico.

Art. 2º - A FMF detém todos os direitos relacionados ao Campeonato e a sua Diretoria de Competições (DCO) é a responsável pela aplicação dos Regulamentos, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos.

Art. 3º - O campeonato será disputado pelas 8 equipes relacionadas no diagrama da página 1 (critérios técnicos: 6 (seis) que permaneceram na Série A 2025 e 2 (dois) que subiram da Série B 2025).

Parágrafo Único - Havendo desistência/impedimento/suspensão de 1 (um) clube até 10/01/2026, será convocado o terceiro colocado do Maranhense Serie B 2025. Em caso de mais desistências, a competição será realizada com os clubes remanescentes, observando-se o mínimo de 4 (quatro).

RESUMO

Campeonato
Regulamentos
Direitos
DCO
Participantes

TÍTULO E VAGAS

Art. 4º - Premiação da Competição

- a) **Premiação do Campeão:** troféu e 50 medalhas;
- b) premiação do **Vice-campeão:** troféu e 50 medalhas.
- c) Troféu para melhor Goleiro, melhor Técnico e Artilheiro.

§1º - Vagas em competições nacionais 2027: de acordo com a disponibilização pelas entidades organizadoras.

- I) **Copa do Brasil:** Campeão e Vice-campeão.
- II) **Campeonato Brasileiro Série D:** Campeão, Vice-campeão e 3º colocado
- III) **Copa do Nordeste:** seguindo os critérios da entidade organizadora.
- IV) Caso o campeão e/ou o vice-campeão já possuam vaga para outra divisão do Campeonato Brasileiro (A, B, C ou D), a(s) vaga(s) remanescente(s) do **Brasileiro Série D** será(ão) disponibilizada(s) aos demais participantes, conforme critérios

RESUMO

Premiação
Vagas
Classificação

abaixo descritos.

V) Caso seja disponibilizada terceira vaga para a **Copa do Brasil**, esta será destinada aos demais participantes, conforme critérios abaixo descritos.

VI) 1 (uma) vaga remanescente em competição nacional: terceiro colocado.

VII) 2 (duas) ou mais vagas remanescentes em competição nacional: terceiro colocado opta por uma delas. A(s) outra(s) vaga(s) segue(m) aos demais colocados, seguindo a classificação geral.

VIII) Desistência: a(s) vaga(s) será(ão) destinada(s) ao(s) próximo(s) colocado(s), observados os itens VI e VII.

§2º - Descenso para Campeonato Maranhense Série B 2027.

a) O 8º colocado na classificação geral será rebaixado direto para disputar a Série B 2027.

b) 6º e 7º colocados na classificação geral disputarão duas partidas para definir o 2º rebaixado para a Série B 2027.

c) O 6º colocado na classificação geral será o mandante do jogo de volta.

§4º Acesso e Descenso em 2027.

d) Descenso, apenas uma equipe cairá para disputar a Série B 2028.

e) Acesso, 03 (três) equipes da Série B 2027 terão acesso para a Série A 2028.

§4º - Classificação Geral

I) 1º colocado (campeão – vencedor da Final);

II) 2º colocado (vice-campeão);

III) 3º colocado (eliminado na Seminal de melhor campanha no Campeonato – Art. 12, IV);

IV) 4º colocado (eliminado na Seminal);

V) 5º colocado (5º colocado na classificação geral, seguindo os critérios do Art. 12, IV);

VI) 6º colocado (vencedor do jogo que definiu o segundo rebaixado)

CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 5º - Registro de atletas/contratos

I) Publicação no BID/DRT/CBF: somente poderá ser relacionado, atleta que tiver o contrato publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

RESUMO

Prazos no BID

Documentos

Atletas Maranhenses

Atletas amadores

Mudança de equipe

II) Prazo final de inscrição de atleta e publicação no BID/DRT/CBF para participar do campeonato: último dia útil antes do início da primeira partida da semifinal.

III) Atletas amadores: Até 5 (cinco) por jogo, observados os limites de idade.

IV) Mudança de equipe: Atleta que tenha sido relacionado (constar da Relação de Jogo) em até 3 (três) partidas de uma das equipes participantes, mesmo que não tenha entrado em campo, poderá ser registrado, ser relacionado e atuar por outra equipe na competição (observados os critérios dos itens anteriores). Não é permitida a participação, de um mesmo atleta, por uma terceira equipe.

V) Quantidade de atletas inscritos: não há limite de inscritos.

VI) Registro de treinadores: os contratos deverão ser publicados no BID/CBF, de acordo com a legislação.

Art. 6º - Documentação dos atletas: Veracidade e legalidade dos documentos apresentados: responsabilidade dos clubes e dirigentes (inclusive incorreção e/ou falsificação), não cabendo atesto pela FMF.

ORGANIZAÇÃO

RESUMO

Mando de campo

Laudos

Transmissão

Taxas de arbitragem

Art. 7º - Mando de campo/Laudos/Acréscimos

I) Mandante: clube posicionado à esquerda da Tabela.

II) Local: indicado previamente pelo Mandante.

III) Alteração: solicitação do Mandante ou por critério da DCO (questões de segurança/estrutura).

IV) Laudos técnicos: para haver a presença de público, é obrigatória a apresentação dos laudos técnicos correspondentes aos estádios (ou documentação equivalente, de acordo com a legislação vigente), em até 30 (trinta) dias antes do início da competição.

V) Tempo de acréscimos nas partidas: A critério do árbitro, de acordo com orientações da CBF.

VI) Renda e despesas: A renda líquida de cada partida será do Clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC e VII deste artigo.

VII) Descontos legais/regulamentares: 5% INSS (renda bruta); 7,5% FMF (renda bruta); 2,5% fomento às categorias de base (renda bruta); 2,5% ACLEM (renda bruta, jogos realizados na grande Ilha e Imperatriz); outros descontos previstos em Lei.

Art. 8º – Transmissão

I) Direitos de transmissão: conforme legislação vigente, cabendo ao Clube mandante do jogo o poder de negociação, podendo conceder este poder de negociação à FMF.

II) Autorização: quando houver negociação intermediada pela FMF e o clube aderir, este não poderá celebrar nova negociação.

III) Transmissão sem autorização, conforme incisos I e II: multa de R\$10.000,00, por jogo.

IV) Comercialização intermediada pela FMF dos direitos de transmissão: saldo líquido será repassado aos clubes envolvidos.

Art. 9º – Arbitragem

§1º - Taxa de arbitragem: Os custos e despesas relativos à arbitragem do CAMPEONATO MARANHENSE SÉRIE A, aqui entendidos a cota, transporte, hospedagem e alimentação, dos Árbitros, seus auxiliares, Delgados e Supervisores, caso sejam escalados, serão arcados pela FMF.

a) Súmula: o **árbitro** deve confeccioná-la no sistema GestãoWeb/CBF em até **12h** após o encerramento da partida, sob pena de multa de 50% da sua cota e exclusão de escalas por 2 (duas) rodadas.

b) Escala: Audiência Pública, com os árbitros aptos e disponíveis.

c) Árbitro de vídeo: Os Clubes participantes do **CAMPEONATO MARANHENSE SÉRIE A** concordam que a FMF poderá fazer uso da tecnologia do VAR como suporte ao Árbitro, nos termos estabelecidos no protocolo aprovado pelo IFAB – The International Football Association Board (VAR Handbook), devendo o estádio indicado pelo clube conter a estrutura necessária para a utilização plena da tecnologia.

Art. 10 – Relação de jogo

I) Pré-escala: as equipes deverão gerar no sistema GestãoWeb/CBF, a relação de jogo com no máximo 23 atletas e 6 membros da comissão técnica (técnico, auxiliar técnico, preparador físico, preparador de goleiros, médico e massagista), e entregar uma via impressa ao 4º árbitro.

II) Prazo para pré-escala: sistema disponível entre 24h e 1h antes do horário da partida.

III) Anotações manuscritas: não serão aceitas. Somente a arbitragem pode realizar observações necessárias (por exemplo, não comparecimento de atleta relacionado).

IV) Não apresentação da pré-escala padronizada: multa de R\$1.500,00

V) Vedada a presença de dirigente do clube, na relação de jogo, na condição de membro da comissão técnica.

VI) O médico poderá ser compartilhado, pelas duas equipes, sendo obrigatória

SISTEMA DE DISPUTA**Art. 11 – Fases**

I) Primeira Fase: Classificatória.

II) Segunda Fase: Semifinais.

III) Terceira Fase: Final.

Art. 12 – Primeira Fase (Classificatória)

I) Grupos: Único.

II) Confrontos: Jogos de ida

III) Classificação: Do 1º ao 4º colocados, desta fase, classificam-se para a Segunda Fase.

IV) Critérios de desempate: Havendo empate em pontos entre 2 ou mais equipes, dentro do grupo, será utilizada a seguinte ordem de desempate:

- a) maior número de vitória;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols pró;
- d) confronto direto;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor número de cartões amarelos;
- g) sorteio.

Art. 13 – Segunda Fase (Semifinais)

I) Grupos: A e B.

II) Confrontos: jogos de ida e volta, dentro de cada grupo.

III) Definição dos grupos: Grupo A (1º versus 4º) e **Grupo B** (2º versus 3º).

IV) Classificação: vencedores dos confrontos.

V) Critério de desempate: após os dois jogos da Fase, havendo empate em pontos e saldo de gols (na Fase), a definição do classificado será através da cobrança de penalidades máximas.

VI) Mando de campo: nos jogos de volta, os mandantes serão o 1º e o 2º colocados da Primeira Fase.

Art. 14 – Terceira Fase (Final)

I) Grupo: C.

II) Confrontos: jogo de ida e volta.

III) Definição do grupo: classificados na Segunda Fase (Semifinais)

IV) Critério de desempate: após os dois jogos da Fase, havendo empate em pontos e saldo de gols (na Fase), a definição do campeão será através da cobrança de penalidades máximas.

V) Mando de campo: no jogo de volta, o mandante será do clube de melhor campanha ao longo de toda a competição (critérios do Art. 12, IV)

RESUMO

Fases

Primeira Fase

Semifinais

Final

Considerações Finais

RESUMO

Desistência
Publicidade
Demais casos

Art. 15 – Desistência: Caso uma equipe desista, abandone ou seja suspensa por decisão judicial ou desportiva, após a publicação deste Regulamento e da Tabela, estará automaticamente rebaixada para o Campeonato Maranhense Série B 2027, além de multa administrativa no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 16 – Publicidade: A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e demais propriedades inerentes à competição é de competência exclusiva da FMF, única titular de tais direitos, cabendo aos clubes mandantes das partidas a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de interdição do Estádio, além de eventuais multas contratuais.

Art. 17 – Ingressos: deverão conter numeração, número da apólice de seguro, valor e setor correspondente, além dos dados da partida.

Art. 18 – Bolas: A FMF definirá a marca da bola oficial da competição.

Parágrafo único O mandante terá que apresentar, no mínimo, 6 (seis) bolas, antes da partida, ao quarto arbitro.

Art. 19 – Teste de dopagem: O Clube que solicitar exame antidoping terá a responsabilidade de arcar com os respectivos custos.

Art. 20 – Boletim Financeiro (Borderô): deverá ser confeccionado, pelo Delegado do Jogo, juntamente com representante do clube, em até 15 (quinze) minutos após o encerramento da partida, sob pena de multa de R\$10.000,00.

Art. 21 – Serviço de ambulância: Conforme previsto na Lei nº 14.597/23 (art. 149 §1º), a prestação e fornecimento de ambulância nas partidas é obrigatória, contendo os equipamentos obrigatórios e de responsabilidade do clube mandante.

Art. 22 – Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo DCO e, em segunda, pela Presidência da FMF.

São Luís/MA, 21 de novembro de 2025.

VISTO

DCO